PORTARIA Nº 1.351/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) À SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 036/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, Matrícula nº 078, lotada no cargo de Analista Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 17,5% (dezessete e meio por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de julho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 16/07/2019

EDIÇÃO Nº 1170

FLS 03

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo